

PORTOJÓIA 2024

Aditamento ao Regulamento Geral de Feiras e Eventos

Valores de serviços opcionais	
Potencia 15Kw	120 € + IVA
Potencia 30Kw	165 € + IVA
Potencia 60Kw	220 € + IVA
Parque Estacionamento (dia)	2,44 € + IVA
Inscrição adicional na Lista de Expositores	350 € + IVA
Taras Vazias – Min. 2M ³	25 € + IVA
Taras Vazias – M ³ adicional	12 € + IVA

8. Montagens e Desmontagens

a) Stands

- i. A Exponor faculta aos seus expositores serviços de montagem de stands. Para saber qual a oferta deve contactar o Gestor de Clientes atribuído.

Entrega do Stand	14H00 – 24.09.2024
Recolha do Stand	14H00 – 30.09.2024

- ii. As montagens só podem ser iniciadas após a entrega da “Carta de Legitimação” que é entregue ao expositor após a liquidação de todos os débitos programados
- iii. Caso o expositor opte por empresas externas de montagem, aplicam-se as seguintes regras:

- ✓ O expositor deve informar os serviços técnicos da Exponor do nome da empresa de montagens. Neste caso será aplicada a “Taxa de Montagem” especificada na tabela de Taxas à empresa contratada.
- ✓ O expositor terá de enviar o projeto do stand a montar com informações técnicas, dimensões, materiais e iluminação até 20 dias antes do início oficial das montagens.
- ✓ Todos os materiais utilizados terão de cumprir a portaria 135/2020 – Alteração ao Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios (SCIE).
- ✓ Utilização obrigatória de iluminação LED, caso contrário a Taxa de Montagem sofre um aumento de 100%.

b) Fornecimento de eletricidade

O fornecimento de eletricidade deve ser pedido no espaço de “Serviços de Apoio ao Expositor”. Caso o stand seja montado por uma empresa externa à Exponor será exigido o Termo de Responsabilidade pela execução da instalação elétrica.

Aplicam-se todas as regras de segurança patentes no Regulamento Geral de Feiras e Eventos (RGFE).

c) Alterações a horários

O expositor ou montador pode solicitar alteração de horários de montagens e/ou desmontagens mediante o pagamento de uma “Taxa de Alteração de Horários” especificada na tabela de Taxas

- i. Solicitação de dias extra de montagem e desmontagem
- ii. Solicitação de horas extra em períodos de montagem ou desmontagem oficial

d) Movimentação de Cargas

A Exponor disponibiliza serviços de movimentação de cargas bem como de armazenagem de taras vazias, que se regem pelas seguintes regras:

- i. Todos os serviços de movimentação de cargas são de contratação obrigatória à Exponor.
- ii. A armazenagem de taras vazias pressupõe a inexistência de conteúdo. A Exponor declina qualquer responsabilidade sobre conteúdos das embalagens armazenadas.

- e) A Exponor disponibiliza um leque de serviços, mobiliário e equipamentos.

Todas as informações e pedidos patentes neste ponto, devem ser enviadas para service@exponor.pt

9. Internet

Todos os expositores têm acesso a uma rede WiFi exclusiva para Expositores. Não é permitida a instalação de redes WiFi próprias. Pedidos especiais devem ser dirigidos a it@exponor.pt

10. Notas Adicionais

Qualquer tema não abordado neste aditamento rege-se pelo Regulamento Geral de Feiras e Eventos disponível no site da Exponor em:

https://www.exponor.pt/documentos/gerais/Regulamento_Geral_Feiras.pdf